



PERGUNTAS FREQUENTES

TODOS OS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DEVERÃO SER APRESENTADOS NO EPIC – ENCONTRO DE PESQUISADORES E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNISO

RELACIONADAS AO ESTUDANTE E A MODALIDADE DE BOLSA

Quem pode se inscrever na modalidade de participação voluntária?

Poderá se inscrever na modalidade de participação voluntária o estudante que estiver regularmente matriculado no curso de graduação da Uniso, que não apresentem dependências (reprovas em disciplinas cursadas). O aluno deverá ser selecionado e indicado pelo pesquisador orientador de acordo com as regras do edital.

Quem pode ser bolsista PROBIC (bolsa institucional)?

Podem ser bolsistas PROBIC os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade de Sorocaba, que não apresentem dependências (reprovas em disciplinas cursadas).

Já participei de projeto de iniciação como voluntário formalmente selecionado pelo programa de IC da UNISO, posso ser bolsista PROBIC ou PIBIC?

O aluno “voluntário” não é bolsista, pois desenvolve o projeto sem auxílio financeiro da Uniso. Os estudantes que tenha desenvolvido um projeto voluntário na Iniciação Científica pode desenvolver, quando finalizado este, outro projeto como bolsista PROBI ou PIBIC/CNPq, desde que regularmente matriculado e livre de pendências acadêmicas (reprova em disciplinas cursadas).

Já fui bolsista PROBIC, posso me inscrever na modalidade de participação voluntária?

Não há nenhum impedimento para que um estudante que tenha sido bolsista desenvolva um novo projeto como voluntário, desde que esteja regularmente matriculado e sem pendências acadêmicas (reprovas em disciplinas cursadas).

Já fui bolsista PIBIC/CNPq posso ser bolsista PROBIC ou PROVIC?

Não há nenhum impedimento para que um estudante que tenha sido bolsista PIBIC/CNPq desenvolva um novo projeto como Probic ou como voluntário, desde que esteja regularmente matriculado e sem pendências acadêmicas (reprovas em disciplinas cursadas).



Quando posso solicitar prorrogação de uma bolsa?

As bolsas não são prorrogáveis.

Qual o prazo para pedir desligamento e substituição de um bolsista pelo orientador?

*O prazo para pedir desligamento e substituição de um bolsista pelo orientador é de 02 a 06/02/2015. Para efetivar a solicitação é preciso preencher o documento "Pedido de substituição de aluno" ou "Pedido de desligamento do aluno" disponível em "Relatórios, Cartas e Formulários" em <
http://www.uniso.br/pesquisa/iniciacao_cientifica/>*

Tenho bolsa PROUNI ou estou realizando estágio remunerado posso ser bolsista PROBIC?

A bolsa PROUNI oferecida pela Uniso é de 100%. Sendo assim, o aluno que usufruir dessa bolsa, não poderá se inscrever na modalidade Bolsa Institucional PROBIC.

Tenho bolsa PROUNI ou FIES ou estou realizando estágio remunerado posso ser bolsista PIBIC/CNPq?

Poderá se inscrever como bolsista PIBIC/CNPq (bolsa-auxílio Externo) de acordo com decisão da Procuradoria Jurídica do CNPq e da Diretoria Executiva deste Conselho que deliberou que a acumulação de bolsa, prevista na Resolução Normativa 017/2006, não se aplica no caso do PROUNI e FIES por se tratarem de benefícios distintos, não conflitantes.

Ainda, admite-se que o bolsista cumpra os estágios obrigatórios exigidos no curso (na hipótese do estágio ser concedido via bolsa), onde não está especificado se os estágios permitidos são remunerados ou não.

Tenho bolsa PROUNI ou FIES ou estou realizando estágio remunerado posso ser voluntário de projeto de pesquisa de iniciação científica?

Sim. Não existem impedimentos para esta modalidade. Lembrando apenas que o estudante deverá ter disponibilidade mínima de 20 horas para cumprir seu projeto de IC, estar regularmente matriculado e sem pendências acadêmicas (reprovas em disciplinas cursadas).



RELACIONADAS À ORIENTAÇÃO

Como pode ser o envolvimento de mestrandos ou especialistas em projetos de iniciação científica?

Mestrandos e especialistas podem atuar como colaboradores em projetos de iniciação científica desde que um professor mestre ou doutor, do quadro efetivo da UNISO, seja o responsável. Não poderão exercer o papel de orientador.

Quem pode ser coorientador de projetos de iniciação científica?

Não existe mais a figura de coorientador nos projetos de Iniciação Científica.

O professor orientador deve estar incluído em um grupo de pesquisa do CNPq?

Preferencialmente, os orientadores deveriam estar inseridos em grupos de pesquisa do CNPq certificados pela UNISO. A Uniso possui os grupos já validados pela instituição, assim, o professor pesquisador poderia procurar o líder do grupo e se integrar participando em outros projetos o que contribuiria para alavancar sua produção científica.

Estou tendo problemas com meu orientador, o que devo fazer?

Todo estudante é aconselhado a manter contato com o professor orientador durante o desenvolvimento do projeto. Caso haja dificuldade na realização do mesmo, o próprio professor orientador deverá esclarecer o estudante sobre suas dúvidas, ou encaminhá-lo a procurar a solução na literatura pertinente ou utilizando outras fontes de consulta. Caso a interação com o professor orientador não seja eficiente, orientamos os estudantes a procurar a Secretaria do Programa de Iniciação Científica, na Pró-Reitoria Acadêmica, para que possamos propor uma solução factível.

Estou tendo problemas com meu bolsista, o que devo fazer?

Todo e qualquer problema relacionado à orientação do estudante, cumprimento das atividades propostas devem ser imediatamente comunicadas à Secretaria do Programa. A CTIC deliberará sobre o problema e o orientador poderá tomar a decisão de desligá-lo e substituí-lo quando for o caso.



Universidade de Sorocaba

Orientação de projetos na modalidade voluntária são computadas no número final de projetos que o docente pode orientar?

Sim. O professor Doutor pode orientar até cinco estudantes e o professor Mestre pode orientar até três estudantes, independente se forem bolsistas ou voluntários.



RELACIONADAS AO PROJETO

Um projeto voluntário pode receber auxílio de bancada?

Não. O auxílio de bancada da Uniso somente poderá ser solicitado para projetos das modalidades Probic e Pibic/CNPq. Este projeto pode ou não ter auxílio de bancada externa, de acordo com o projeto original do orientador. O de projetos aprovados de agências externas à Uniso, condicionado ao projeto

Estou tendo problemas com a aquisição de materiais para minha pesquisa, o que devo fazer?

Documente o que está ocorrendo e leve o problema que está acontecendo imediatamente para a Secretaria do Programa. A CTIC avaliará o que está ocorrendo e tomará as decisões cabíveis. Você será notificado e direcionado conforme resposta da CTIC.

Meu estudante está tendo problema para executar a parte experimental do projeto, o que devo fazer?

Comunicar imediatamente à Secretaria do Programa. Medidas serão tomadas para a viabilização do seu projeto quando possível. Orientador deve propor novo cronograma de atividades respeitando os prazos de execução do projeto.

Tive problemas com a execução de uma etapa do meu projeto e isso implica em atraso das etapas seguinte. O que devo fazer?

Deve esclarecer imediatamente, de forma cabal que a etapa falha influiu na progressão do projeto e estabelecer as relações de recorrência das etapas no relatório final. Deve-se elaborar novo cronograma, incluindo as respectivas justificativas, com anuência do orientador. Projetos e bolsas não são prorrogáveis. Ambos, orientador e estudantes, passam a ser incluídos na modalidade inadimplentes com o programa até que o projeto seja finalizado. O não cumprimento das atividades propostas infringe o regulamento. O estudante poderá sofrer as sanções aplicáveis a este caso como o não recebimento do certificado. No caso do docente este ficará proibido de propor novas propostas durante o período de 2 anos.



RELACIONADAS AO RELATÓRIO

Perdi o prazo para envio de relatório semestral/final o que devo fazer?

O (A) estudante deverá entregar o relatório imediatamente ou as sanções do regulamento serão aplicáveis (devolução da bolsa no caso de bolsa Pibic/CNPq e o não recebimento do certificado para todas as modalidades).

Meu relatório semestral/final foi reprovado o que devo fazer? Quais sanções implicadas?

Os relatórios serão avaliados até aprovação final ou, se reprovados, serão aplicadas as sanções que cabem no regulamento (devolução da bolsa no caso de bolsa Pibic/CNPq e o não recebimento do certificado para todas as modalidades).